



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

EDITAL Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)
E DO(A) SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LETRAS LIBRAS DO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2022-2024.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2022 - CCLL, de 15 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2022/2024, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia 18 de abril de 2022, nos termos do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 As inscrições dos candidatos serão feitas nos dias 24 e 25 (no horário entre 8h30min e 12h e entre 14h30min e 17h30min) de março de 2022, no endereço eletrônico eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com

2.3 Os candidatos devem enviar para eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com requerimento conjunto (Coordenador(a) e Subcoordenador(a)) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo ao qual cada candidato concorre (Anexo I).

3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral publicará a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada no dia 18 de abril de 2022, no horário de 8h às 18h. Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (COVID19), as atividades da Comissão Eleitoral serão realizadas, preferencialmente, de forma remota, e por essa mesma determinante, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição”.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos técnico- administrativo e discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que: abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, bem como que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços físicos reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
24/03/2022	Publicação do Edital.
24, 25/03/2022	Data de inscrição das candidaturas até as 17h30 — via e-mail da Comissão eleitoral. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com .
28/03/2022	Homologação das candidaturas inscritas.
29/03/2022	Período para pedido de impugnação das candidaturas — via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
30/03/2022	Publicação do resultado de pedido de impugnação das candidaturas.
30/03/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
31/03/2022	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
01/04/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
18/04/2022	Data da votação (das 8h às 18h).
19/04/2022	Divulgação do resultado da votação.
20/04/2022	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos — via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@email.com
22/04/2022	Publicação do resultado de pedido de impugnação dos eleitos.
22/04/2022	Publicação do resultado final.
25/04/2022	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCHL.

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCHL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos e enviará e-mail resposta aos candidatos inscritos no certame.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 24 de março de 2022.

Natália de Almeida Simeão

Profa. Natália de Almeida Simeão

Presidente da Comissão Eleitoral

Ádila Silva Araújo Marques

Profa. Ádila Silva Araújo Marques

Membro da Comissão Eleitoral

Maraísa Lopes

Profa. Maraísa Lopes

Membro da Comissão Eleitoral

Maria da Purificação Lustosa de Sousa

Maria da Purificação Lustosa de Sousa

Membro da Comissão Eleitoral

Representante Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.**

EDITAL Nº 01/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A)
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS**

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____ matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de coordenador (a) da Coordenação do Curso de Letras Libras da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador (a) do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____. Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de março de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a a Subcoordenador(a)